



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03.2021.01PMPD

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002PMPD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ESFERA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA.

1. RELATÓRIO

Foi remetido pelo Pregoeiro do Poder Executivo Municipal de Pau D'arco, o processo licitatório, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002 PMPD pelo caput do Art. 25 da Lei 8666l. O processo licitatório em epígrafe encontra-se em UM volume, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

1. Ofício nº 001/2021 solicitação cotação de preço (fls. 01);
2. Proposta de preço (fls. 02-07);
3. Despacho para verificar a existência de credito orçamentário para atender SERVIÇOS DE assessoria consultoria jurídica e acompanhamento de processos na esfera judicial e administrativa para prefeitura municipal de pau d'arco pa. (fls. 08) ;
4. Despacho a existência de credito orçamentário para atender SERVIÇOS DE assessoria consultoria jurídica e acompanhamento de processos na esfera judicial e administrativa para prefeitura municipal de pau d'arco pa. (fls. 09) ;
- 5.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



6. Declaração de adequação orçamentaria e financeira (Inciso II, Art. 16 , Lei complementar nº 101/200) PPA, LOA e LDO (fls 10);
7. Ofício nº002/2021 GPM/PD (fls. 11)
8. Termo de referencia serviços de assessoria consultoria jurídica e acompanhamento de processos na esfera judicial e administrativa para prefeitura municipal de pau d'arco pa. (fls.12-15) ;
9. Proposta de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica (fls. 16-19) ;
10. Juntada de documentos credenciamento (fls.20-49);
- 11.
12. Autorização para realização de despesas referencia serviços de assessoria consultoria jurídica e acompanhamento de processos na esfera judicial e administrativa para prefeitura municipal de pau d'arco pa (fls. 50) ;
13. Despacho pra providenciar acerca da contratação referencia serviços de assessoria consultoria jurídica e acompanhamento de processos na esfera judicial e administrativa para prefeitura municipal de pau d'arco pa (fls. 51) ;
- 14.
15. autuação processo licitatório nº. 03.2021.01pmpd interessado: prefeitura municipal de pau d'arco pá modalidade: inexigibilidade nº 6/2021-002pmpd objeto: contratação dos serviços de assessoria consultoria jurídica e acompanhamento de processos na esfera judicial e administrativa para prefeitura municipal de pau d'arco pa. (fls. 52) ;
16. portaria nº 028/2021 GPM/PD (fls. 53-55) ;
17. Processo licitatório nº. 03.2021.01pmpd interessado: prefeitura municipal de pau d'arco pá modalidade: inexigibilidade nº 6/2021-002pmpd objeto: contratação dos serviços de assessoria consultoria jurídica e acompanhamento de processos na esfera judicial e administrativa para prefeitura municipal de pau d'arco pa (fls. 56-60);
18. Minuta de contrato . Processo licitatório nº. 03.2021.01pmpd interessado: prefeitura municipal de pau d'arco pá modalidade: inexigibilidade nº 6/2021-002pmpd objeto:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



contratação dos serviços de assessoria consultoria jurídica e acompanhamento de processos na esfera judicial e administrativa para prefeitura municipal de pau d'arco pa (fls. 61-67);

19. Despacho assessoria jurídica (fls. 68) ;

20. Parecer jurídico (fls. 69-79) ;

21. Termo de ratificação (fls. 80 -) ;

22. Diária da união (fls. 81) ;

23. Diária oficial (fls. 82);

24. Extrato de inexigibilidade (fls. 83) ;

25. Diária da união (fls. 84) ;

26. Diária oficial (fls. 85-86) ;

27. Contrato nº 2021014 (fls. 87-93) ;

28. Diário da união (fls.94) ;

29. Diária oficial nº 34.499 (fls, 95) ;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



30. Despacho Solicitação de parecer à Controladoria Geral do Município (fls 96).

Sendo este o relatório, passamos a análise.

1 ANÁLISE

2.0. Da Legislação

1. Lei nº 8.666/93;
2. Lei 11.947 /2009
3. Resolução CD/ FNDE nº 026/2009
4. Resolução CD/FNDE nº 38/2009
5. Edital do processo;

2.1. Da Fase Preparatória

O processo licitatório está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de referência, autorizações, TERMO DE REFERENCIA com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, com volume assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93, lei nº 10.520 e o decreto nº 7.746.

2.2. da análise jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, em seus anexos preenchem os requisitos exigidos na legislação a assessoria jurídica do município opinou apto a sua elaboração, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido a apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto a interpretação da norma posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo se trata-se o presente procedimento processo licitatório nº. 03.2021.01pmpd

interessado: prefeitura municipal de pau d'arco pá modalidade: inexigibilidade nº 6/2021-002pmpd objeto: contratação dos serviços de assessoria consultoria jurídica e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



acompanhamento de processos na esfera judicial e administrativa para prefeitura municipal de pau d'arco pa.

Conforme o termo de referência pau d'arco pa. Conformidade com as especificações técnicas contidas

2.3. Do prazo

Em consonância com o inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o prazo de vigência do contrato 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021..

2.4. Da Fase Externa

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

2.5. Termo de referencia

O termo de referência definitivo do processo em análise consta assinado pela autoridade que o expediu, devendo o mesmo ser rubricado em todas as folhas, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

2.6. EXTRATO DE ENEXIGIBILIDADE;

Conforme se infere na abertura do extrato a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ESFERA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA.** . Para exercício de 2021, em atendimento a prefeitura municipal de Pau D'arco conforme o termo de referência .

Participou deste certame a licitante abaixo relacionada: **ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES** para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ESFERA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA** interesse dessa Administração.

Apresentou a proposta mais vantajosa com o preço de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) send o total de 10 meses (R\$ 140.000,00 cento quarenta mil reais) fundamento legal Art. 25 , inciso II , III V e art. 26 § único , inciso II, III da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e portanto **DECLARADA** a empresa **ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



2.7 Do Julgamento

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos da comissão fez análise aonde habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do termo e da lei.

3. DA ADJUDICAÇÃO

Realização: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03.2021.01PMPD

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002PMPD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ESFERA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA.

exercício de 2021, em atendimento da prefeitura municipal de PAU D'ARCO –PA , conforme o termo de referência . COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTES CERTAMENS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE de licitação da prefeitura de pau D'arco , através do Srº .CLEITON HERMINIO DOS SANTOS , reconhece e adjudica a empresa ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ESFERA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PA

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



CONCLUSÃO

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

O presidente da comissão o Sr CLEITON HERMINIO DOS SANTOS para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

Pau D'Arco/PA, 14 de ABRIL de 2021.

Célio Lopes da Silva

Controlador Interno – PMPD

Decreto nº. 001/2021 GMP/PD